



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 17/2021

**COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD), REFERENTE AO MANDATO 2022-2024.**

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA - UFMS**

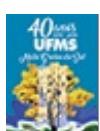
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução CAS/INMA/UFMS nº 188, de 25 de novembro de 2021, e considerando a Portaria nº 1.264 - RTR/UFMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, e após o prazo de impugnações, divulga o resultado final do processo de escolha do representante docente do Instituto de Matemática, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), referente ao mandato 2022-2024.

| <b>BOLETIM DE APURAÇÃO - COMISSÃO ELEITORAL</b> |                                 |                |               |             |                          |
|---|---------------------------------|----------------|---------------|-------------|--------------------------|
| <b>Categorias</b>                               | <b>Número de votantes aptos</b> | <b>Votos</b>   |               |             |                          |
|   |                                 | <b>Válidos</b> | <b>Branco</b> | <b>Nulo</b> | <b>Total de votantes</b> |
| <b>Docentes</b>                                 | 41                              | 21             | 0             | 0           | 21                       |

| <b>Candidato</b>         | <b>Total de Votos</b> | <b>Situação</b> |
|--------------------------|-----------------------|-----------------|
| Everton Luiz de Oliveira | 21                    | Eleito          |

Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**WANIA CRISTINA DE LUCCA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Wania Cristina de Lucca, Professora do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **3005170** e o código CRC  
**C294A7EC**.

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.033256/2021-73

SEI nº 3005170